



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 93/07

Processo Administrativo n.º 03/10/59.679

Interessado: Coordenadoria de Comunicação – Gabinete do Prefeito

Modalidade: Concorrência n.º 18/04

Termo de Contrato n.º 192/05

Termo de Aditamento: 193/05, 39/06; 70/06; 152/06 e 52/07

Objeto: Serviços técnicos de publicidade institucional para atendimento das necessidades de comunicação do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DMC PROPAGANDA LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o termo de contrato, pelo prazo de até 03 (três) meses, a partir de 09/09/07.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 02100.02150.05.04.131.2002.4188.339039.88, conforme fls. 12.336 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de setembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS
Coordenador de Comunicação – GP

DMC PROPAGANDA LTDA.
Representante Legal: Mauro Cury Salek
R.G. n.º 8.957.265
C.P.F. n.º 093.000.518-06